



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
30ª VARA CRIMINAL

Avenida Dr. Abraão Ribeiro, 313, 1º andar, Rua 10, sala 774, Barra Funda
 - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7177, São Paulo-SP - E-mail:
 sp30cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Tramitação prioritária

CARLA DANIELLE LEITE RAMOS, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 30ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1503871-95.2019.8.26.0228 - Ordem nº 2019/000425 - Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **SILVIO DOS SANTOS PEREIRA**, Brasileiro, Solteiro, RG 22602504, CPF 117.141.758-63, pai JOSE ALVES PEREIRA, mãe JARDILINA MOURA DOS SANTOS, Nascido/Nascida 26/02/1972, de cor Pardo, natural de São Paulo - SP. Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Vila Independência - Av. Dr Francisco Mesquita, 250, Vila Independência - CEP 31530-00, São Paulo - SP, 11 2272 6866. Endereço: PRAÇA IOCINORI HATANAKA, 41, VILA MEDEIROS, PRAÇA IOCINORI HATANAKA, CEP 02226-135, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **28/02/2019**

Documento de Origem: **CF, CF, BO, BO, CF, BO, BO, IP nº: 2048551/2019 - 73º D.P. JACANA, 3710463 - 73º D.P. JACANA, 1735/19/336 - 73º D.P. JACANA, 1739/19/336 - 73º D.P. JACANA, 2048551 - 73º D.P. JACANA, 1735/19/336 - 73º D.P. JACANA, 1739/19/336 - 73º D.P. JACANA, 2048551/2019 - 73º D.P. JACANA**

Histórico da Parte **SILVIO DOS SANTOS PEREIRA**

16/02/2019 - Data do Fato - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

Local: São Paulo/SP

16/02/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Vila Independência

27/02/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

25/03/2019 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

23/05/2019 - Sentença Condenatória - Art. 33 § 4º do(a) SISNAD; Reclusão: dois anos e seis meses; Regime: Semiaberto; Multa de 250 dias. Valor da multa R\$ 8.316,67;

23/05/2019 - Publicação da Sentença

28/05/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

28/05/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória

30/08/2019 23:37:00 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0013430-32.2019.8.26.0041

Situação Processual:

Processo de Execução da Pena Cadastrado - 30/08/2019 23:37:00 - PEC: 0013430-32.2019.8.26.0041 Parte: 2 - SILVIO DOS SANTOS PEREIRA

Arquivado.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
30ª VARA CRIMINAL

Avenida Dr. Abraão Ribeiro, 313, 1º andar, Rua 10, sala 774, Barra Funda
- CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7177, São Paulo-SP - E-mail:
sp30cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**